



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 201/2017

## "CONCEDE LICENÇA REMUNERADA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Pública OLINDINA SERAFIM NASCIMENTO, matrícula 55.957, ocupante do cargo efetivo de Professor A, licença remunerada periódica para estudo pelo período compreendido entre 18/08/2017 à 18/08/2021, com base no Inciso V dos Artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº. 074/2013 datada de 03 de dezembro de 2013 com a finalidade de aperfeiçoamento profissional continuado, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 011.128/2017 datado de 01 de agosto de 2017.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesete (2017).

  
**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

